



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LIGA DESPORTIVA ECOPORANGUENSE - LDE

PORTARIA N° 015/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Determinar, de acordo com o Regimento Interno art. 30 e seguintes e cumprindo determinações contidas na Lei Municipal n.º 1.783, de 16 de dezembro de 2015, a constituição de Processo de Análise da Prestação de Contas a ser protocolizada na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES sob responsabilidade da LIGA DESPORTIVA ECOPORANGUENSE- LDE, com sede na Av. Milton Motta, 584, centro - Município de Ecoporanga/ES, inscrita e registrada no C.N.P.J sob o n.º 10684997/0001-08.

II - Alterar a constituição dos membros da Comissão de Análise da Prestação de Contas, composta pelos vereadores EDUARDO ALVES MUQUY (PSB), WALMIR SANTOS FERREIRA (PRB), JOSÉ FRANCISCO COSTA (PT), LOUZERINO LOUZADA DE ANDRADE (PMDB) E ELIAS DO CARMO (PMDB), e pelos servidores GILCELIA GLORIA DE ASSIS, cargo em provimento comissão de Chefe Contábil, MARINETH PAULO DE SOUZA cargo em provimento comissão de Assessora Jurídica e MARIA DAJUDA DE SOUZA, Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do vereador EDIVALDO TEIXEIRA DA COSTA, dar cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação no cumprimento da análise dos documentos acostados e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias ao esclarecimento de quaisquer dúvidas que pairar na análise da Prestação de Contas.

IV - O prazo regular para análise será de 08 (oito) dias, a partir da protocolização da Prestação de Contas na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ecoporanga (ES), 20 de abril de 2016.


SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal